



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 202/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de aparelho(s) de ar-condicionado e bebedouro nas dependências do Departamento de Renda deste município.

JUSTIFICAÇÃO

O Departamento de Renda é um setor que realiza atendimentos frequentes à população, lidando com questões sensíveis e importantes como tributos, cadastros e regularizações. A ausência de climatização adequada prejudica não apenas o bem-estar dos servidores públicos, mas também o conforto e a dignidade dos munícipes que procuram o setor diariamente.

A instalação de ar-condicionado se faz necessária para garantir um ambiente de trabalho mais saudável, especialmente durante os períodos de altas temperaturas, contribuindo com a produtividade e qualidade do atendimento. Da mesma forma, a disponibilidade de um bebedouro é uma medida básica de saúde pública, essencial para o atendimento humanizado e respeito ao cidadão.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 13 de maio de 2025.


JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em <u>04</u> de <u>junho</u> de <u>2025</u> _____ Presidente	

